



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 01/02/2021

FGTS

Validade: 20/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 12/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 29/10/2020

Receita Municipal

Validade: 19/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

FILTROS APLICADOS:

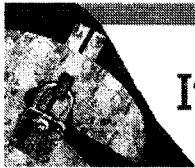
CPF / CNPJ: 28973504000107 04466552363

LIMPAR

Data da consulta: 14/09/2020 14:04:25
Data da última atualização: 12/09/2020 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2020 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.665.523-63.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5F.A634.C90E.1988 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2020 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.973.504/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5F.A607.48FF.5943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.973.504/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:20 do dia 14/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M0SJ140920141520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **044.665.523-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:52 do dia 14/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HGGG140920141552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, titular, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A Empresa girará sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** e o nome de fantasia será **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa terá sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica .
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.

4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa inicia suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

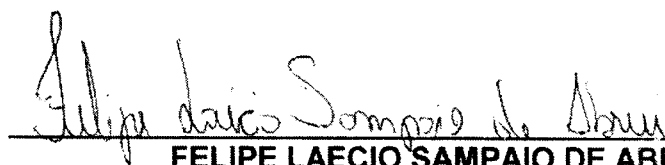
Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.



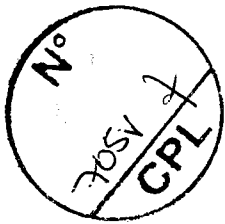
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



**ALTERAÇÃO 01 DO ATO CONSTITUTIVO
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

- 1. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, titular da firma **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600023191 em 31/10/2017 e CNPJ 28.973.504/0001-07, tem sua sede e domicílio na cidade de Teresina - Piauí, à Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e condições abaixo:

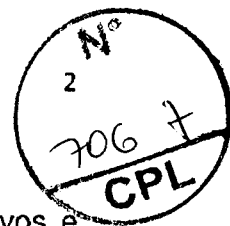
Cláusula 1ª- A sociedade terá como objeto:

- 4644-3/01** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01** Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02** Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99** Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
- 4645-1/03** Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00** Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4930-2/02** Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08** Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01** Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02** Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/02** Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00** Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00** Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



- 4511-1/01** Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª- A Empresa gira sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem como nome de fantasia **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa tem sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa tem como:

- 4644-3/01** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa cabe á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

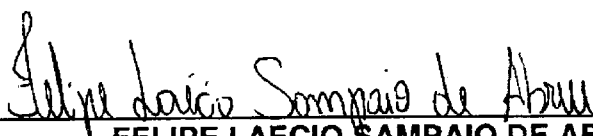
Cláusula 11ª- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2019.

RECEBUE


FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

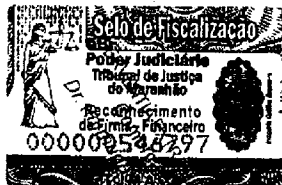
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:

Edyza Batista Jansen
da Silva

Em Testemunho da da verdade.

Timon, MA, 20 / 02 / 2019

Jandaina Jansen Carneiro e
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente Silva



Lucas de Brito Filho
Tribunal do 1º Ofício
Timon - MA
tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME CELSONE LANCIO SAMPAIO DE ABREU	
	DOC. IDENTIFICAD. ORG. EMISSORA 3006371 SSP-PI
CPF 044.655.523-63	DATA NASCIMENTO 13/03/1969
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
PERMISSÃO [Stamp]	ALE [Stamp] CAT-HAB A/B
Nº REGISTRO 05450144235	VÁLIDATE 07/06/2021
	Tª HABILITAÇÃO 22/03/2012
Observações	
Assinatura do Titular <i>Celso Lacio Sampaio de Abreu</i>	
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	
DIGITADO TERRESTRE	DATA DE EMISSÃO 09/06/2015
 Assinatura do Titular	03575020874 R317258729
DETTRAN - PI (PIAUÍ)	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:24:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 10:13:21 (hora local)**.

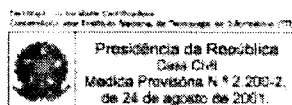
¹**Código de Autenticação Digital:** 101571702201011450541-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497daee32f96393390eb77b93d5ee6e32bbcad4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f2a4bebef5f8e964c321b5b2da58722d0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

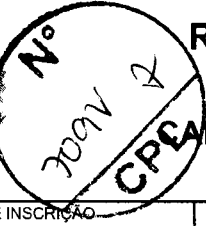
N°
709 f
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8815-9758
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **11:13:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2017
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8815-9758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

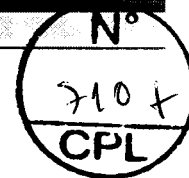
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 11:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:28 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **A23F.264C.61C3.B54D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.973.504/0001-07

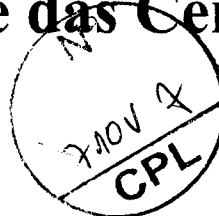
Data da Emissão : 06/07/2020

Hora da Emissão : 13:33:28

Código de Controle da Certidão : A23F.264C.61C3.B54D

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.973.504/0001-07**Razão Social:** MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME**Endereço:** AV NACOES UNIDAS / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2020 a 20/09/2020**Certificação Número:** 2020082204144785267084

Informação obtida em 24/08/2020 14:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.973.504/0001-07

Razão social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082204144785267084
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080303352191412428
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071504281128994513
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062605143174770208
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703424980413879
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703110373672199
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012905220454873316
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011005475400550777
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805162679139395
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112705335379308615
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110805161682171137
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102002070985109846
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804540843714330
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904090540934108
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082105470171576886
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203122511318371
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406194501135098
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503084750323763
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603103554798957
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051803294577830715
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042902565233880899
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041003510640500923
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032202574956830205
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030302093030073462
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021204063016561044
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403194429296170
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010502592240448427
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121703352163425525
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112603290557600664
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110602565796445730
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	201810170504272252659

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092813032880597600
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090910304189965516

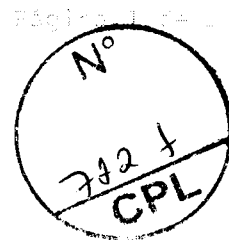


Resultado da consulta em 26/08/2020 13:55:11

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Certidão nº: 12230124/2020

Expedição: 28/05/2020, às 12:04:03

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.973.504/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

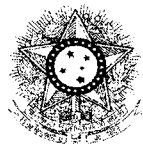
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

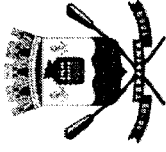
Expedição do Relatório: 28/05/2020, às 12:06:53

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

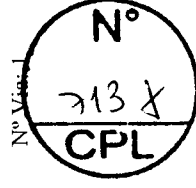


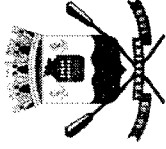
CÓDIGO DE CONTROLE: 0114277/20-10

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.973.504/0001-07	1142772010	30/10/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO VERMELHA TERESINA/PI - CEP: 64019-230		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS		
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		

Emitido em: 10/08/2020 13:50:55

Código autenticidade: D4BADBD4EF24CA21





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0114277/20-10

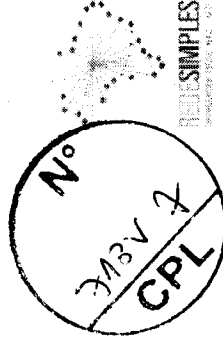
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

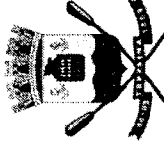
464510300	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600100	- COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
464940200	- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
464940400	- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
464949900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160200	- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000	- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
475120100	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475710000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
476360200	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emitido em: 10/08/2020 13:50:55

Código autenticidade: D4BADBD4EF24CA21

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820



CÓDIGO DE CONTROLE: 0114277/20-10

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

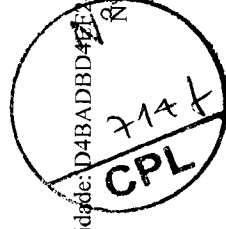
493020200	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
749019901	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019902	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019903	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019904	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019905	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019906	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019907	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/08/2020 13:50:55

Código autenticidade: D4BADBD42124CA21
Nº Via: 1



Confirmar

Limpar

* Itens Obrigatórios

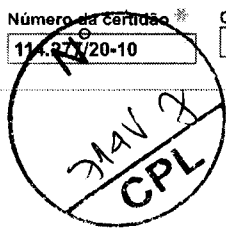
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da Certidão *

114.277/20-10

Código da autenticidade

D4BADBD4EF24CA21



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 10/08/2020 às 13:50

Válida até

Código controle 114.277/20-10

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 600282-0

CPF/CNPJ Contribuinte: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2000963669	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU CPF 044.665.523-63		Administrador S	Início do Mandato 20/10/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU CPF 044.665.523-63		Início do Mandato 20/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 29/10/2019	Número 20190506520	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/09/2020, às 18:34:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AFVDGHUW**.



PIC2000963669

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral



NIRE (Sede) 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Administrador S	Início do Mandato 20/10/2017
Término do Mandato 			
Dados do Administrador			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Início do Mandato 20/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/10/2019	Número 20190506520	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/09/2020, às 18:34:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AFVDGHUW.



PI02007963669

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA

Secretaria Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELE ME

CPF/CNPJ:

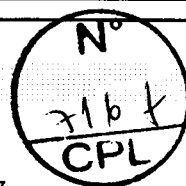
28973504000107

Inscrição:

196089727

UF:

PI



ENDEREÇO:

Logradouro:

AVE NACOES UNIDAS

Número:

1054

Município:

TERESINA

UF:

PI

Complemento:

Bairro:

VERMELHA

CEP:

64019230

Telefone:

88159758

Endereço Eletrônico:

fiscal@aconcontabil.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:

HABILITADO

Data Início Atividade:

06/11/2017

Data Baixa:

Data Última Alteração:

18/03/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 07/09/2020
Hora: 18:06:04
Usuário: 28973504000107
Página: 1

FICHA CADASTRAL



Inscrição: 19.608.972-7

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 18/03/2019

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1054

Complemento:

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 33031489

FAX:

CEP: 64019230

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: fiscal@aconcontabil.com

Telefone DIEF: 86 33031489

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1054

Complemento:

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 88159758

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 06/11/2017

Junta Comercial: 22600023191

Data da Constituição: 31/10/2017

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 500000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4645103 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 4757100 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 3319800 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 4651602 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis |
| 4646001 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4649499 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |



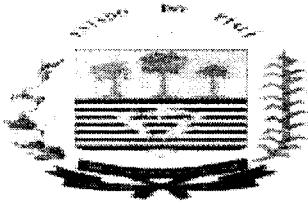
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

DADOS DO CONTADOR

Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 64824802334 **CRC:** 00783902

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	TITULAR/PESSOA F ADMINISTRADOR	100%



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2008062897350400010701

RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 1054			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019230	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 28.973.504/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.972-7	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/08/2020, às 14:46:15

VÁLIDA ATÉ 05/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 384E-B58F-BFA1-982C-6EFF-745D-BC2E-7101



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

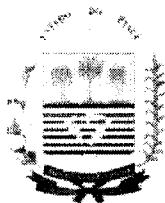
Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2008062897350400010701 é Válido.

Solicitação Nº: 2008062897350400010701
CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
Inscrição Estadual: 19.608.972-7
Data da certidão: 06/08/2020 14:46:15
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200728973504000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.972-7
CNPJ/CPF 28.973.504/0001-07
RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

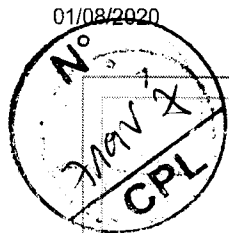
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2020, às 08:20:48

VÁLIDA ATÉ 29/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 10FC-B4F6-30A6-A997-E563-B822-4103-DE4E



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sábado, 01 de Agosto de 2020

Menu Geral

✦ Página Inicial

✦ O que é

✦ Como Acessar

✦ Denúncia Online

✦ Certidão Negativa

✦ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200728973504000107 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 200728973504000107

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Inscrição Estadual: 19.608.972-7

Data da certidão: 31/07/2020 08:20:48

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 116.802/20-96

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:08:09 h, do dia 21/08/2020.

Validade: 19/11/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 578184891644A5F0

Nº Via: 2

Confirmar Limpar

* Item Obrigatório

● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

116.802/20-96

Código da autenticidade

578184891644A5F0



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 21/08/2020 às 16:40

Válida até 19/11/2020

Código controle 116.802/20-96

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1927889

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

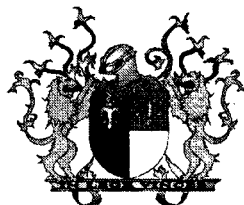
Certidão emitida em 10 de Agosto de 2020 às 10 h 47 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1927889. Código verificador: E8AEF.8D8CD.49883.15E5E



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **1927889**
Código verificador: **E8AEF.8D8CD.49883.15E5E**
Requerente: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-ME**
CNPJ: **28973504000107**
Representante legal: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**
Endereço: **AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054**
Bairro: **VERMELHA**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **10/08/2020 10:47:32**
Data de validade: **09/10/2020**
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/1927889-
cf3fb5ed1481118672137bf9dd8776c7)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07

Folha: 1

Mês/Ano: 12/2019

Fortes Contábil

Endereço: AV NACOES UNIDAS, Complemento: N.º 1054, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 88159758

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (371.616,49 / (371.616,49 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (371.616,49 + 0,00) / 1.026.929,81	(c21+c22)/c11	0,36
GA	Giro do Ativo 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GERPL	Grau de End. em Relação ao Patr. Líquido (371.616,49 + 0,00) / 666.619,92	(c21+c22)/c24	0,56
IGI	Índice de Grau Imobilizado 11.306,60 / 666.619,92	c133/c24	0,02
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (11.306,60 / 666.619,92) * 100	(c13/c24)*100	1,70
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (11.306,60 / (666.619,92 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	1,70
ISG	Índice de Solvência Geral 1.038.236,41 / (371.616,49 + 0,00)	c1/(c21+c22)	2,79
LC	Liquidez Corrente 1.026.929,81 / 371.616,49	c11/c21	2,76
LG	Liquidez Geral (1.026.929,81 + 0,00) / (371.616,49 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	2,76
LI	Liquidez Imediata 466.143,06 / 371.616,49	c111/c21	1,25
LS	Liquidez Seca (466.143,06 + 0,00 + 296.471,37 + 213.797,45) / 371.616,49	(c111+c112+c113+c114)/c21	2,83
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((371.616,49 + 0,00) / 666.619,92) * 100	((c21+c22)/c24)*100	55,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram informadas na Escrituração Contábil Digital (ECD), como parte acessória do Livro Diário nº 03.

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8.683/2016. Recibo de entrega nº 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

1º OFÍCIO

Flávio Laécio Sampaio de Abreu

Flávio Laécio Sampaio de Abreu
Empresário

CPF 044.665.523-63 CPF 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARTÓRIO
DO 2º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC: 006382/O-2

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha

Teresina-PI / CEP: 64019-230

CNPJ: 28.973.504/0001-07

distribuidor@mercosul1@gmail.com

Fim



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573107201433153844-1
Data: 31/07/2020 18:00:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43315-D45N;



CNPJ: 06.573.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPIB29678C60CPMT3IMSDF176,
Data/Hora: 20/05/2020 09:24:25, Ato: 13.17.2,
Parte(s): FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU, Rec. Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Rua Magalhães Filho, nº 64 Centro - Timon - MA	Reconheço como verdadeira	☒ por semelhança ☐ por autenticidade
	as firmas de <u>Layane de Oliveira Silva</u> <u>Tereza Cristina Dantas R. Monteiro</u>	
	O referido é verdade. Dou fe.	
	Timon-MA, 29/06/2020	
Tereza Cristina Dantas R. Monteiro - Tabelião/Oficial - MA Layane de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada Lanna Grazielle Pereira da Silva - Escrevente Autorizada		

2º Tabelionato de Notas e Registros

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPIR0382393N8U0G8507CZLQ13,
Data: 31/07/2020 18:00:49
13.17.2, Parte(s): FLAVIO
LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO, Rec. Firma:
Semelhança, Total: R\$ 4,84 Emol
R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADEP: R\$
0,17 FEMP: R\$ 0,17 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573107201433153844-2
Data: 31/07/2020 18:00:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43316-613N;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573107201433153844-1 101573107201433153844-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbf0c8d006859c91102c671bd2c4ea84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7bd4410a0de080da6ecf2c0fa044851f2dcadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f

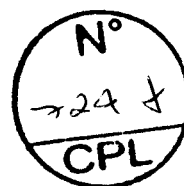


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
NIRE: 22600023191
CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem: 3
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3726

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3726
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Ativo Circulante		R\$ 437.274,42	R\$ 1.026.929,81
Disponível		R\$ 437.274,42	R\$ 466.143,06
Caixa Geral		R\$ 437.274,42	R\$ 380.365,00
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 85.778,06
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 213.797,45
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 193.797,45
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Imobilizado		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Bens Em Operação		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
*** Passivo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Passivo Circulante		R\$ 23.128,49	R\$ 371.616,49
Fornecedores		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Fornecedores Nacionais		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Empréstimos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 31.805,62
(-) Impostos e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ 29.804,79
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 2.000,83
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Patrimônio Líquido		R\$ 424.491,53	R\$ 666.619,92
Capital Social Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (133.544,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (101.658,36)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (97.028,31)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.805,50)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (824,55)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (31.885,78)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (31.885,78)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (384.310,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (384.310,27)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (102.397,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (86.125,26)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (1.812,13)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.812,13)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (14.459,61)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 60.152,13
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 60.152,13
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 242.128,39

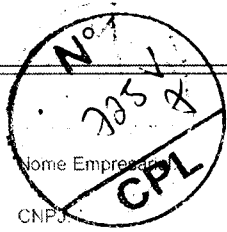
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Nire: 22600023191 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 08:02:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22600023191	28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL	
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	5047718266723029015	06/05/2019 a 06/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28973504000107	500167503187252642520000086746811827835086926225	12/11/2019 a 12/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8
B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 16:39:11

58.2B.4B.2F.09.3E.75.66
1F.AC.9C.56.32.83.8A.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-006382/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 734.767.903-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

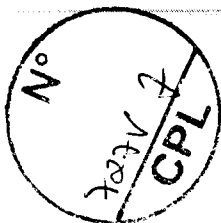
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/09/2020 as 17:52:53.

Válido até: 30/09/2020.

Código de Controle: 939473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



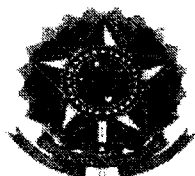
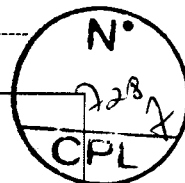
ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	939473
Data de emissão:	07/09/2020 às 17:52:53
Validade:	30/09/2020
Número Registro:	PI-006382/O-2
Nome:	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

[Voltar](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90002867

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

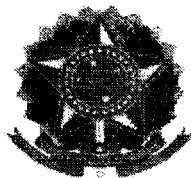
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR

Validade: 25.10.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 9878.1193.1507.1820

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90002862

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

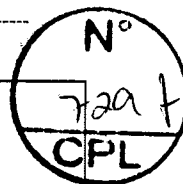
CRC/UF n.º PI-006382/C Categoria: CONTADOR

Validade: 25.10.2020

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 8607.9234.9548.9862

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90002864

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

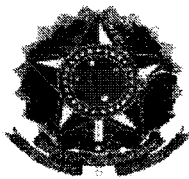
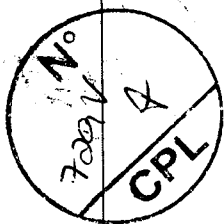
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR

Validade: 25.10.2020

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6602.7229.7543.7543

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90002866

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR

Validade: 25.10.2020

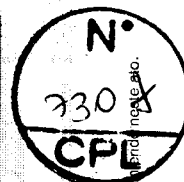
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 2818.3132.3759.4073



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



CADASTRADO NO CRF SOB N° 347400	REGIONAL PI	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 15d1a4ed57bc		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME						
NOME DE FANTASIA MERCOSUL DISTRIBUIDORA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS						
NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA						
ENDEREÇO AV NACOES UNIDAS N°1054					CNPJ 28.973.504/0001-07	
LOCALIDADE VERMELHA			CIDADE TERESINA - PI			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO *****	SEGUNDA 08:00 as 12:00	TERÇA 08:00 as 12:00	QUARTA 08:00 as 12:00	QUINTA 08:00 as 12:00	SEXTA 08:00 as 12:00	SÁBADO *****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 1923	ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO *****	SEGUNDA 08:00 AS 12:00	TERÇA 08:00 AS 12:00	QUARTA 08:00 AS 12:00	QUINTA 08:00 AS 12:00	SEXTA 08:00 AS 12:00	SÁBADO *****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Abril de 2020.

Dr. Luiz José de Oliveira Junior
Presidente
CRF-PI 0630
CPF 807.754.203-44

DIRETOR DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573107202523446448-1
Data: 31/07/2020 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43323-XCQN;



CNPJ 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





RESERVAÇÕES:

Em caso de infração a qualquer norma, a infração à atividade profissional perderá este documento seu valor, cabendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Profissional (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente

3 - Na baixa da Responsabilidade Profissional (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Eu _____

do _____, apresento (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Ourossim, declaro que assumo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 1º - O Farmacêutico é responsável perante o Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário por motivos de ordem pessoal ou familiar, quando não houver outro farmacêutico responsável pelo estabelecimento.

Art. 2º - O afastamento temporário pode ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outros imprevistos, que devem ser comunicados ao Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

Art. 3º - O farmacêutico afastado poderá, por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras, solicitar a substituição do farmacêutico responsável da Farmácia devendo fazê-lo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 4º - É proibido o uso de eufemismos.

Art. 5º - Quando o farmacêutico não estiver estabelecido, mas não sem a sua responsabilidade prevista no Conselho Regional de Farmácia, deverá apresentar a Certidão de Regularidade correspondente.

Nº 1506701



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573107202523446448-2
Data: 31/07/2020 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43324-ZJDP;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 17:11:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573107202523446448-1 101573107202523446448-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

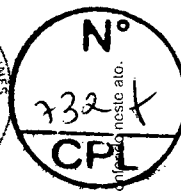
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbf0c8d006859c91102c671bd2c4eabb95385d1db3ee71d6cb7f001774bf11db30c2518458f5dc35dd4af7bef0289cad4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO

Contrato nº 120/2019
Processo Administrativo nº 0173/2019
Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/SANTA INÊS

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato por: MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 427.885.523-00, e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28.973.504/0001-07, localizada à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1054 BAIRRO, VERMELHA, TERESINA/PI, representada pelo(a) senhor(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, portador do RG: 3008371 SSP/PI e do CPF: 004.665.523-63, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 915.779,70 (novecentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML (CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLÍRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-1
Data: 30/07/2020 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50659-IHGH;



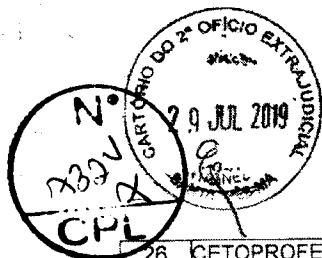
CNPJ: 06.370.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-2
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50660-2SJN;



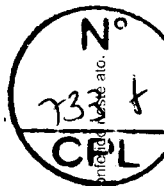
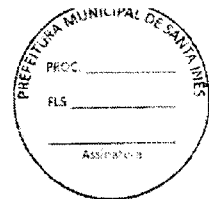
CNJ: 06.270-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ETÍLICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETÍLICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXÍVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL Nº01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-3
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50681-3YYB;



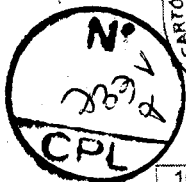
CNPJ: 06.870.000/0001-01

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAO X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55
190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL-NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSENÍASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-4
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50662-RUHF;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

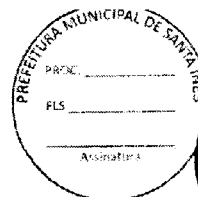
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



227	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
236	LUVA ESTERIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00
244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP Nº19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP Nº21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP Nº23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP Nº25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	260	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-5
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50663-ZX45;

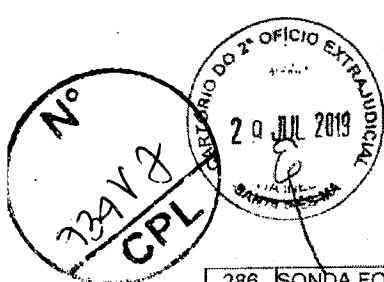


CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TTPB





286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL Nº10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL Nº12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL Nº14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL Nº16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-6
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50664-BZWJ;



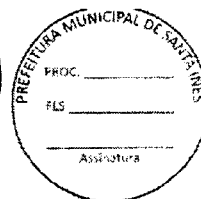
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101573007203242199113>



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA DE SAUDE
Dotação	R\$3.000.000,00
Ficha	238
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - UNIÃO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	247
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - ESTADO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	252
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30	Manut. E Func. De Unidades Básicas de Saúde
Dotação	R\$80.000,00
Ficha	259
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30	Manut. Do Controle Sanitário de Animais
Dotação	R\$40.000,00
Ficha	265
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.122.0002.2.011.3.3.90.30	Manutenção das Atividades Adm. Da Sec. De Saúde
Dotação	R\$3.112.531,00
Ficha	237
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30	Manutenção do CTA/SAE
Dotação	R\$257.195,00
Ficha	613
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Dotação Inicial	R\$1.052.312,00
Ficha	634
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-7
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50665-CMEM;



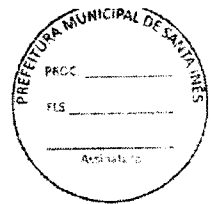
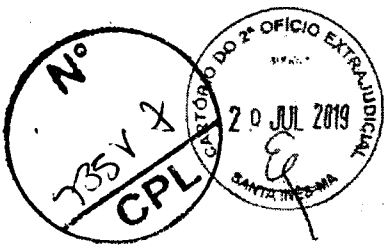
CNPJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30	Manutenção do Programa de Atenção Psico-Social
Dotação	R\$281.655,00
Ficha	646
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do PAB-FIXO
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.080.3.3.90.30	MANUT. E FUNC. DO SF - SAUDE DA FAMILIA
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30	Manutenção e Func. Das Unidades de Saúde
Dotação	R\$437.000,00
Ficha	697
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do Centro de Fisioterapia
Dotação	R\$15.000,00
Ficha	705
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp. E Ambulatorial
Dotação	R\$4.005.937,50
Ficha	724
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do CEO
Dotação	R\$113.800,00
Ficha	740
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Dotação Inicial	R\$200.087,00
Ficha	754

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AV. LUIZ MUNIZ 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-3
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50666-4J0G;

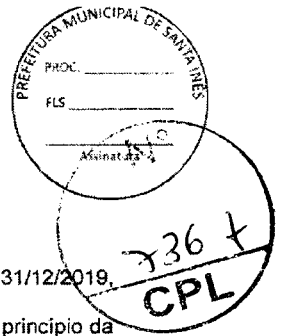


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado até a data limite de 31/12/2020, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Inês, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **BANCO DO BRASIL, Agência nº 5602-2, Conta Corrente nº 49469-0**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal/Fatura**, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO – Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**:

- Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais.
- Entregar os materiais de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente, sem nenhuma avaria e sem divergências de quantitativo e qualidade, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.
- Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidos pela Contratante para a entrega dos materiais, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.
- Responsabilizar-se pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos.

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-9
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50667-J8H6;



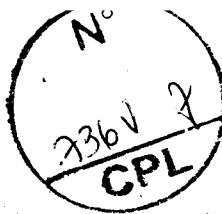
CNU: 06.370-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

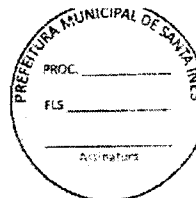
Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



- g) Fornecer o material dentro do prazo de validade, observando o prazo de garantia, conforme previsão da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- h) Aceitar nas mesmas condições originais da contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento do material.
- i) Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando sempre que solicitado pela Contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social, assim como em relação às demais exigências contratuais.
- j) Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela Administração Municipal alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Contrato.
- k) Atender ao prazo de substituição do material não podendo ultrapassar de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da Administração Municipal sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- l) Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- m) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- n) Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- o) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- p) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA INÊS**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-10
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50668-JX6D;



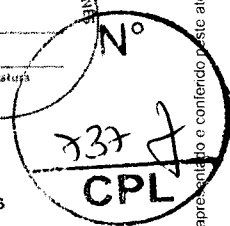
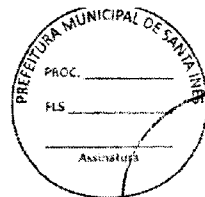
CNJ 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça da Comarca de SANTA INÊS/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA INÊS/MA, 27 de maio de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos d'Caminha
MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[Assinatura]
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-11
Data: 30/07/2020 12:54:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50669-MWA5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Reconhecimento de Assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D' CAMINHA
 Santa Inês - MA, 29 de julho de 2019. Em test. de verdade. VÁLIDO
 SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
 ELLY VIANE MACEDO SOUSA - Escrevente Autorizada
 000000800833

Nº
 937V X
 CPL

Substituição
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financieira
 000000823054
 3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3328-8080
 Av. Presidente Médici

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Plaza - CEP 65631-390
 FONE: (99) 3328-8080

PLANO DE PREÇOS
 VALOR TOTAL: R\$ 15,00
 FEE: R\$ 0,50
 Total: R\$ 15,50 (38)
 Juciane Gomes



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-12
 Data: 30/07/2020 12:54:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG50670-URGH;



CNJ: 06370-0
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:55:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101573007203242199113-1 101573007203242199113-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbf0c8d006859c91102c671bd2c4ea586b3246246c2747cee31bcdff221dbe4b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6cadca4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

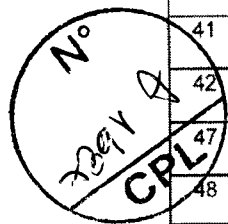
A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, **CNPJ nº 28.976.504/0001-07**, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

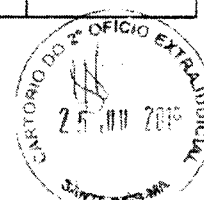
Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00





34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26800	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007201418630906-2
Data: 30/07/2020 12:54:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50673-4U46;



CNJ 05.970-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Zóe Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ETÍLICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETÍLICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORÍDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXÍVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL Nº01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL Nº02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL Nº03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL Nº04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAO X 18X24 CAIXA C/100 PELÍCULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55

790 / CPL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007201418630906

CARTÓRIO DO P. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
25 JUL 2020



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007201418630906-3
Data: 30/07/2020 12:54:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50674-CK3N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Título



190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSENIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101573007201418630906



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007201418630906-4
Data: 30/07/2020 12:54:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50675-7FHB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 30MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADAVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00

341
CPL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
25 JUL 2020
SANTA HELENA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007201418630906-5
Data: 30/07/2020 12:54:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50676-RNTL;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

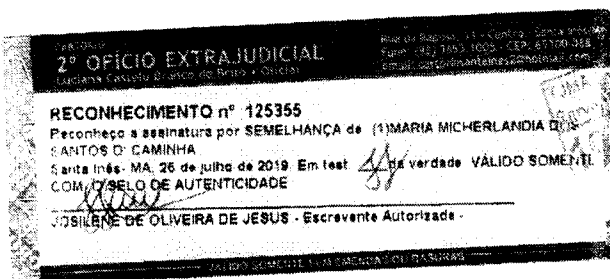
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

Santa Inês, 24 de julho de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101573007201418630906-6
Data: 30/07/2020 12:54:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50677-TEB6;



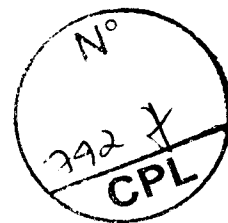
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:53:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573007201418630906-1 101573007201418630906-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbfb0c8d006859c91102c671bd2c4ea1070105071ca7b10dac6ae62989e5eb3bb7727bef3782d3c4c35ade8413a7538cadcc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.206-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/07/2020

EXERCÍCIO
2019

NÚMERO
DS.2017.092.11



De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7,
estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923,
sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 25 de JUNHO de 2019

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573107205074301687-1
Data: 31/07/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43307-TBK4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101573107205074301687>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 17:43:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573107205074301687-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbf0c8d006859c91102c671bd2c4ea98dfd0fd2d1178e10b7432f896df6e7c5644552259bf358c62d3d52b4b0
6a2e9cad04583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

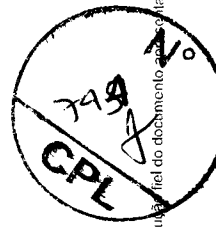
30/07/2020

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

DPS.2017.178.11



De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Empresa (Razão Social / Fantasia)

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ, sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

25 de JUNHO de 2019
Teresina,

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573107203356565310-1
Data: 31/07/2020 18:00:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43305-BJ59;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573107203356565310-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05bad0fb0c8d006859c91102c671bd2c4ea4f16bd16a7b24e1921784ccaa622b7f6cfd10323decc26d8a1ac846534b03ba7cad4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





NOTA TÉCNICA

NT SESAPI/DIVISA Nº 010/2020

Teresina-PI, 30 de março de 2020.

Prorrogação do prazo de vigência das Licenças Sanitárias Estaduais.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), proferida pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.

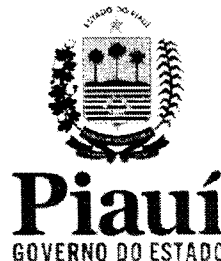
Considerando que diante o atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí, através da Diretoria de Vigilância Sanitária -DIVISA está adotando medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Considerando o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais da grave crise de saúde pública decorrente da COVID-19.

Considerando o Decreto Estadual Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS.

Considerando a Portaria SESAPI/GAB Nº 0016/2019, que dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário de estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária no estado do Piauí, revogando a Portaria Nº 665/16, e os estabelecimentos cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA



Considerando a necessidade de adoções de medidas excepcionais nesse momento de calamidade na saúde e a avaliação do binômio risco-benefício para a população do estado. Resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de vigência das Licenças Sanitárias Estaduais por 06 (seis) meses, cujo prazos de validades expiraram a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º A presente prorrogação não isenta as empresas de manterem o cumprimento das Boas Práticas nas áreas de atividades dos estabelecimentos, cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 3º Os casos omissos e casos excepcionais serão submetidos à apreciação da equipe técnica desta Diretoria.

Art. 4º A presente Nota Técnica tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a PANDEMIA.

Para mais detalhes sobre as recomendações acima e outras informações relacionadas ao COVID-19, acesse o site:

<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

Baixe o aplicativo Coronavírus - SUS, disponível nos sistemas iOS e Android.

Acesse também:

Portal ANVISA: www.anvisa.gov.br

Homepage: SESAPI: www.saude.pi.gov.br

DIVISA: www.saude.pi.gov.br/divisa

Instagram: @divisa_piaui

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



NOTA TÉCNICA

NT SESAPI/DIVISA Nº 010/2020

Teresina-PI, 30 de março de 2020.

(Nota Técnica republicada com alterações em 30/06/2020 – versão 2)

Prorrogação do prazo de vigência das Licenças Sanitárias Estaduais.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), proferida pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

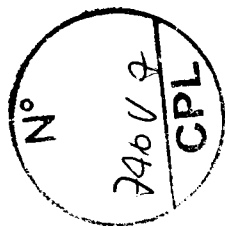
Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.

Considerando que diante o atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí, através da Diretoria de Vigilância Sanitária -DIVISA está adotando medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Considerando o Decreto Estadual Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS.

Considerando a Portaria SESAPI/GAB Nº 0016/2019, que dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário de estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária no estado do Piauí, revogando a Portaria Nº 665/16, e os estabelecimentos cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.



Considerando a necessidade de adoções de medidas excepcionais nesse momento de calamidade na saúde e a avaliação do binômio risco-benefício para a população do estado. Resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de vigência das Licenças Sanitárias Estaduais por 06 (seis) meses, cujo prazos de validades expiraram a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º A presente prorrogação não isenta as empresas de manterem o cumprimento das Boas Práticas nas áreas de atividades dos estabelecimentos, cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 3º Os casos omissos e casos excepcionais serão submetidos à apreciação da equipe técnica desta Diretoria.

Art. 4º A presente Nota Técnica tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a PANDEMIA.

Art. 5º A presente Nota Técnica tem sua validade prorrogada por mais 06 (seis) meses, como permitido do artigo anterior, contados a partir de 30 de junho de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual

Para mais detalhes sobre as recomendações acima e outras informações relacionadas ao COVID-19, acesse o site:

<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

Baixe o aplicativo Coronavírus - SUS, disponível nos sistemas iOS e Android.

Acesse também:

Portal ANVISA: www.anvisa.gov.br

Homepage: SESAPI: www.saude.pi.gov.br

DIVISA: www.saude.pi.gov.br/divisa

Instagram: [@divisa_piaui](https://www.instagram.com/divisa_piaui)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
CNPJ: 17.983.249/0001.67
PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALÉ NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO MARCELO LIMA MOURA, 244 GALPÃO
BAIRRO: FRANCISCO S. DOS S. FIGUEIRA CEP: 55791705 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 10.517.296/0001.76
PROCESSO: 25351.263859/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08770.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
CNPJ: 17.983.249/0001.67
PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv. Padre Anchieta, 163 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001.07
PROCESSO: 25351.506501/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06543.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001.40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1950, SALA 03
BAIRRO: SAUDADE CEP: 16020225 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 18.602.184/0001.25
PROCESSO: 25351.453877/2014-30 AUTORIZ/MS: 3.05990.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 80
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58056010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.693.935/0001.30
PROCESSO: 25351.064742/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05414.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001.75
PROCESSO: 25351.396488/2018-48 AUTORIZ/MS: 3.08117.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R. ARAPONGA 579 GALPAO02 E 03 QUADRA02 LOTE 11
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.661.826/0001.55
PROCESSO: 25019.015770/2010-51 AUTORIZ/MS: 3.04381.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 61
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001.80
PROCESSO: 25351.346952/2018-55 AUTORIZ/MS: 3.08073.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001.00
PROCESSO: 25025.016475/2006-64 AUTORIZ/MS: 3.03382.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CINORD SUDSTF QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Celegato nº 401
BAIRRO: JARDIM PARANOIA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 06.879.626/0001.04
PROCESSO: 25351.440207/2005-87 AUTORIZ/MS: 3.03301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001.07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 89

RESOLUÇÃO-RE Nº 80, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 22428
BAIRRO: JARDIM JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.162.095/0001.06
PROCESSO: 25001.003038/84 AUTORIZ/MS: 1.01213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.404.331/0001-03
PROCESSO: 25351.138691/2010 11 AUTORIZ/MS: UM5X91747212 (8.06346.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GULDIMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE 379, 3º ANDAR, CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010 15 AUTORIZ/MS: PLOXX8H5W213 (8.06483.3)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 81, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147 GB 02 BL. A B C D E SI31
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 11.226.885/0002-49
PROCESSO: 25351.670338/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19654.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1





PROCESSO: 25351.638762/2018-61 AUTORIZ/MS: 80W1W31YL9W1 (8.17392.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua COMENDADOR PARADA, 57 CONJ 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 29.309.612/0001-42
PROCESSO: 25351.222751/2018-63 AUTORIZ/MS: 8XX130Y2H830 (8.16521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Cientifica do Brasil Eireli
ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869
BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMOPOLIS/SP
CNPJ: 31.923.850/0001-95
PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MS: 80Y1YW9Y3473 (8.18291.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLA SKIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 24
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.212.959/0001-96
PROCESSO: 25351.421874/2019-66 AUTORIZ/MS: L151L20W486H (8.18566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MS: G166HH52X28L (8.05848.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688812/2010-72 AUTORIZ/MS: 48750LWM77H8 (8.07381.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pamax Embalagens Industria e Comércio Ltda.
ENDEREÇO: R JOAO CHEDE 2875
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.429.572/0001-70
PROCESSO: 25351.146443/2012-77 AUTORIZ/MS: KY4W93LMXX94 (8.08457.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W2L173 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.944.683/0001-60
PROCESSO: 25351.077739/2019-79 AUTORIZ/MS: PYX28LL9061L (8.17907.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W2L173 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239
BAIRRO: JARDIM MOREIRINHA CEP: 13903340 - AMPARO/SP
CNPJ: 04.716.276/0001-21
PROCESSO: 25351.195011/2002-80 AUTORIZ/MS: UX444M71975X (8.01222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVA-MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Bom Sucesso, 704 andar 1 sL01
BAIRRO: Carlos Prates CEP: 30710440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.009910/2007-82 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
BAIRRO: Chácara do Solar I (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 35.028.243/0001-12
PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MS: WYM1WM5X03W2 (8.19327.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1976 - 1º ANDAR SALA BARO
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: m2a transportes e consultoria em logistica ltda - me
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE KROHBERGER 123 SALA 01
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89012340 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.501.473/0001-08
PROCESSO: 25351.079223/2018-88 AUTORIZ/MS: 84613M1WL28L (8.16272.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, QUADRA 21, LOTE 03, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 29.848.787/0001-03
PROCESSO: 25351.408916/2018-92 AUTORIZ/MS: 52W1L06W7HM4 (8.17035.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORAL, 278
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09725650 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.488.683/0001-66
PROCESSO: 25351.621160/2013-95 AUTORIZ/MS: PL236W546610 (8.10016.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 2201/ LOJA 01 E 02
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.484.969/0001-26
PROCESSO: 25351.016659/98-31 AUTORIZ/MS: 1.04056.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CASA DO SÍNDICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutirão, Qd. J18 Lt. 09, nº 2787
BAIRRO: St. Marista CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.828.985/0001-58
PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09143.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.708495/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIIMS CEP: 291613/6 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07277.8





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.303-5 (95X196WHW60M)

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.621900/2018-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.268-3

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.621897/2018-98

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar